



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 42/2021

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 16.11.2021.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se, para a Quadragésima Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Legislatura no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignacio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Jocinei Boff(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do Vereador Ignacio Levinski, Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao Vereador José Lucas da Silva proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Ausente o Vereador Dionei de Mattos Lewandowski, em virtude que requereu licença para tratar de interesse particular. Primeiramente houve a leitura da **Convocação**, expedida ao Vereador Jocinei Boff, 1º Suplente de Vereador do Partido Progressista. O Senhor Presidente informou que na Sessão anterior, houve aprovação de Requerimento de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski, quando solicitou licença para tratar de interesse particular, pelo prazo de seis dias. Comunicou também que o Suplente de Vereador Jocinei Boff, já tomou posse anteriormente, tendo prestado o compromisso e apresentado o DIPLOMA e sua Declaração de Bens, estando apto para assumir novamente. A seguir, declarou empossado o Vereador Jocinei Boff, para assumir a vaga ocasionada pela licença para tratar de interesse particular, do Vereador Dionei de Matos Lewandowski, enquanto perdurar a licença do titular. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Décima Legislatura, em 08.11.2021, registrou que a ata foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, e solicitado pelo mesmo na Secretaria da Casa a distribuição de cópia da mesma a todos os Vereadores, anteriormente a votação da ata. A ata não foi lida, foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador segundo Secretário Valmir Dutra Vieira para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Indicação nº 161/2021**, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza e Giovana Ketelen Gonçalves de Souza. - Para que a Administração Municipal por meio da Secretaria Competente, faça um estudo da viabilidade para instalação de Energia Solar nos órgãos públicos, como por exemplo: Secretaria de Saúde, creches, Câmara de Vereadores e sede da Prefeitura Municipal, entre outros; **Indicação nº 162/2021**, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura. - Seja alterado o art.19, §3º do Regimento Interno da Casa - Resolução nº281, dia 28 de dezembro de 2015, para que seja adequada a redação e corrigida a contradição do texto desse diploma normativo, ampliando o prazo mínimo do



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

vereador solicitar licença para tratar de assuntos particulares; **Indicação nº 163/2021**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. Solicito a Administração Municipal proceda, por meio da Secretaria Competente patrolamento e sargeamento da estrada que vai até o Senhor Giovane do Amaral; **Ofício nº 273/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal - Envio de proposta a Lei Orçamentária Anual do Legislativo (2022); **Ofício GAB nº 366/2021**, recebido do Prefeito Municipal – Informa que as Indicações de n.ºs 154 e 158/2021, foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providencias. **Ofício GAB nº 367/2021**, recebido do Prefeito Municipal - Informa que as Indicações de n.ºs 159 e 160/2021, foram encaminhadas as Secretarias para as devidas providencias. **Ofício GAB nº 368/2021**, recebido do Prefeito Municipal – Encaminha as Leis Municipais n.ºs 3.971, 3.972 e 3.973/2021; **Edital de Convocação Pública. - CONVOCA POPULAÇÃO EM GERAL** para audiência pública no dia **18 de novembro de 2021, às 14horas**, no Plenário Jovêncio José Pedroso, na Câmara de Vereadores de Jóia/RS para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº. 4.458/2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022. Entidades Civis interessadas em participar do evento deverão inscrever-se junto à Secretaria da Câmara, colocando as matérias por escrito a serem debatidas a disposição para consulta prévia, até o dia **17 de novembro de 2021, às 15 horas**. Cópia do texto do referido Projeto, encontra-se na Secretaria a disposição das entidades interessadas e E-mail, recebido do Senhor Silvio Alexandre Avila, da Penitenciária Estadual Modulada de Ijuí. Atendendo **Requerimento nº 33/2021, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves de Souza**, houve a entrega de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, AS COORDENADORAS DA 3ª cavalgada feminina DO GRUPO MULHERES DAS RÉDEAS**, Senhoras Diovana Castro, Carina Rodrigues, Jessica de Matias Veríssimo, Russaika Prendel, Regina Gonçalves, Gilmar Vendrusculo, Celoni Assi, Maria Assi, Vanuza Cerutti, Raquelli Reis, Rosane Reis e Patricia Brum Viana. Após, leitura do **Projeto de Lei nº 4.464/2021** – Retifica número de registro do patrimônio dos bens móveis, relacionado no Art. 1º da Lei Municipal nº 3.937/2021, de autoria do Prefeito de Jóia. Houve a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 4.465/2021** – Autoriza o Poder Executivo a municipalizar trecho urbano da Rodovia ERS-522, de autoria do Prefeito de Jóia. Houve a baixa a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Após, usou da palavra sobre as matérias apresentadas, os seguintes Vereadores: **Valmir Dutra Vieira, Vanderlei do Amaral e Giovana Ketelen Gonçalves de Souza**. Passando a **Ordem do Dia: Leitura do Parecer nº 1/2021**, da comissão Especial, sobre o Projeto de Resolução nº 312, de 15 de outubro de 2021. - Altera o Art. 83, § 1º, da Resolução nº 281/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia. Conforme determina o Regimento Interno, o Senhor Presidente colocou em votação em 1ª sessão o Projeto de Resolução, sendo aprovado por unanimidade de votos. Passando as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, seguindo a ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Giovana Ketelen Gonçalves, Luis**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

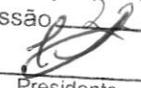
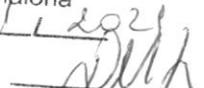
Carlos Souza, Marcos Antônio Moura, Valmir José Dutra Vieira, Vanderlei de Oliveira do Amaral e José Lucas da Silva. Passando as COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA manifestaram-se os Vereadores Marcos Antônio Moura – Líder do PSC, Rosa Maria Desordi Lassen – Líder dos Progressistas e o Vereador Ignacio Levinski, o qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


IGNACIO LEVINSKI
PRESIDENTE


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE – PRESIDENTE


DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
 Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria
Sessão: 22/11/2021
 Presidente  Secretário